



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da décima sétima sessão ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Aparecido Barbosa, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Carlos da Silva e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Inicialmente, falou em **Tribuna Livre**, nos termos da Resolução nº. 2/2001, o advogado Dr. Enio Hespanhol, que teceu argumentação favorável à rejeição, pelos Srs. Vereadores, do veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº. 31/2003, do vereador Sérgio Balthazar. Durante sua manifestação, foi constantemente abordado pelo vereador Reginaldo, com questionamentos anti-regimentais. Encerrada sua manifestação, falaram diversos vereadores comentando o assunto. Encerrada a sua manifestação, passou-se à **Ordem do Dia**, que constou dos seguintes itens: **Veto do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº. 31/2003**. Em discussão. Em votação secreta, foi aprovado por cinco votos a quatro. “Oficie-se ao Sr. Prefeito comunicando”, disse o Sr. Presidente. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 59, de 2003, de autoria do Executivo**. Em discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 6, de 2003**, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, que concede o título de “Cidadão Cordeiropolense” ao senhor João Oscar Bergstron Neto. Por decisão dos srs. Vereadores, foi dispensada a sessão secreta preparatória a que se refere o Regimento Interno. Em discussão. Em votação secreta, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, passou-se ao Expediente, onde foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: **Ofício nº. 116/03-D.A**, encaminha balancete da receita e despesa do Município referente ao mês de setembro. **Ofício Gab. 203/03**, comunica que as indicações nº. 121 a 124/2003 foram encaminhadas aos departamentos competentes. **Ofícios do Fundo Nacional de Saúde**, comunicando liberação de recursos ao Município para pagamento de Piso de Atenção Básica à Saúde e Ações Básicas de Vigilância Sanitária. **Comunicados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, comunicando liberação de recursos ao Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao mesmo programa, referente a Creches. “Os balancetes se encontram na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores”, disse o Sr. Presidente. Não foram encaminhados indicações e requerimentos, tanto escritos como verbais. Ninguém mais fazendo uso da palavra, e nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
- Presidente -

LUIZ CARLOS DA SILVA
- 1º Secretário

REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º Secretário -